

DECRETO Nº 20288/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Matheus Nogueira Ponte.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio, ao servidor **MATHEUS NOGUEIRA PONTE**, matrícula funcional n.º 19433-1, portador do RG n.º 10.669.482-6/PR e do CPF/MF n.º 084.076.059-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 22 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 2762/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se